



SENADO FEDERAL

PARECER N° 1.399, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento n° 646, de 2004, da Senadora Serys Sihessarenko solicitando a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas Maurício Azeedo (presidente), Milton Temer, Aristélio Andrade, Domingos Meireles, João Máximo, Fichel David Chargel, Joseti Marques, Carlos Alberto de Oliveira, Berta Nutels, Cícero Sandroni, José Gomes Talarico, Jesus Antunes, Chico Caruso e aos demais membros eleitos e empossados no comando da Associação Brasileira de Imprensa, para mandato no período 2004-2007.

Relator: Senador Alvaro Dias

I – Relatório

Pelo presente requerimento, a nobre Senadora Serys Sihessarenko requer a inserção em ata de voto de aplauso aos jornalistas que menciona, empossados no comando da Associação Brasileira de Imprensa para mandato no período de 2004-2007, com a expectativa de que a ABI cada vez mais se afirme como entidade fundamental para preservação e garantia da democracia brasileira.

II – Análise

A iniciativa está em plena consonância com as exigências contidas no art. 222 do Regimento Interno

do Senado Federal, segundo o qual o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Ninguém desconhece o mérito dos jornalistas empossados, que certamente honrarão, com sua competência, uma instituição da mais alta importância para a democracia brasileira – a Associação Brasileira de Imprensa. Por isso é digno de louvor o requerimento sob análise, concedendo voto de aplauso a profissionais plenamente gabaritados para exercer tão importante missão. A relevante existência de uma entidade como a ABI justifica a apresentação de voto de aplauso quando são eleitos, para seu comando, jornalistas de reconhecido mérito nacional.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento do Senado Federal n° 646, de 2004.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 646 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/9/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Lei</i>
RELATOR :	<i>Lei</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SHHESSARENKO	(AURORA)
ALOIZIO MERCADANTE	1-EDUARDO SUPILY
TIÃO VIANA	2-ANA JÚLIA CAREPA
ANTONIO CARLOS VALADARES	3-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
MAGNO MALTA	4-DUCIOMAR COSTA
FERNANDO BEZERRA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MARCELO CRIVELLA	6-JOÃO CAPIBERIBE
	7-AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS (RELATOR)	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004
Publicado no Diário do Senado Federal de 09 - 10 - 2004